



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPI 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 083/2012

“QUE EXONERA A FUNCIONÁRIA CECILIA MARIA RODRIGUES MACHADO”

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido a senhora: - **CECILIA MARIA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do Cargo Efetivo de **Professora Municipal**, para o qual havia sido Nomeada através do **Decreto Nº 035/2000**, a referida exoneração dá-se por aposentadoria da mesma, conforme determina Emenda Constitucional Nº 20, de 16/12/1998, Art. 37 Parágrafo 10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 11 de Abril de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

